



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		VITÓRIA ESPÍRITO SANTO
PROCESSO	FOLHA	
1462	23	

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 31/10/2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 31/10/2017

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Padre Evêlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 06/11/2017

Diretor DEL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

Matéria : Projeto de Lei nº 37/2017
Autoria : Leonil

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
1462	24	

Reunião : 107ª Sessão Ordinária
Data : 31/10/2017 - 17:48:51 às 17:49:39
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	17:49:11
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:49:12
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:49:06
30	Leonil	PPS	Sim	17:48:53
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Abstenção	17:49:09
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:49:34
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:49:06
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Abstenção	17:49:04
28	Sandro Parrini	PDT	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:48:57
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:49:12

Totais da Votação :
SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 2 TOTAL 10



PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
1462	25	8

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 150

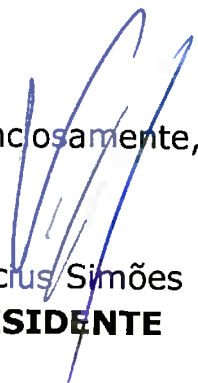
Vitória, 07 de Novembro de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.916/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 37/2017**, de autoria do Vereador Leonil, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,


Vinícius Simões
PRESIDENTE

Processo **6817760/2017** Prioridade **EXPRESSA**
Data 07/11/2017 Hora 17:22
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFICIO - 150
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 1.462/2017 - CMV/DEL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
1462	26	

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.916

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 37/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Institui o banco de oferta e
demanda de serviços voluntários
no Município de Vitória.**

Art. 1º. Fica criado no Município de Vitória o banco de oferta e demanda de serviços voluntários:

§1º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta lei, a atividade não remunerada sem geração de vínculo empregatício ou de obrigação trabalhista e/ou previdenciária afim e:

I - prestada por pessoa física ou por grupos de pessoas a entidade pública de qualquer natureza;

II - ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou, de assistência social, inclusive mutualidade;

§2º - O cadastro municipal de voluntários pode ter caráter regionalizado, sendo nesse caso organizado pela Prefeitura Municipal de Vitória.

§3º - O acesso aos dados do cadastro não pode ser objeto de cobrança de taxa de qualquer natureza.

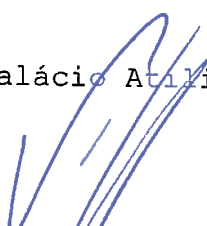
Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias.

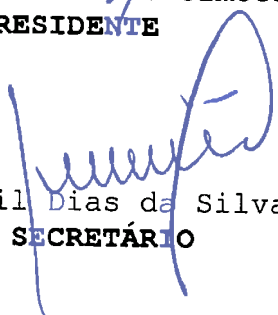
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
1462	27	

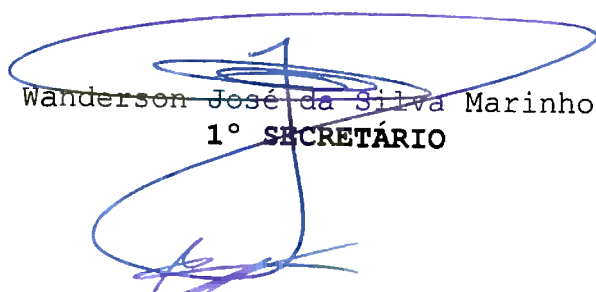
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Atilio Vivacqua, 07 de Novembro de 2017.


Vinícius José Simões
PRESIDENTE


Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO


Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

